

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

## **2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito de um lado, **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, estabelecido à Rua Sizenando Jayme, nº 03, sala 06, espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0002-01, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **FIEL LOCADORA DE VEÍCULOS BLINDADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Marques de Itu, Qd. 03, Lt. 20, Casa-02, Sala 1, Bairro Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.777.194/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, partes contratantes e já qualificadas, aditam-no conforme as alterações abaixo descritas, ficando este aditivo como integrante do contrato primitivo, a formarem, um e outro, um só todo, uno e indivisível, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente instrumento, as partes prorrogam por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato primitivo, o presente termo aditivo terá início em 11/06/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

Ficam retificadas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas no presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que o subscrevem.

Aparecida de Goiânia, 11 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH**

\_\_\_\_\_  
**FIEL LOCADORA DE VEÍCULOS BLINDADOS LTDA.**

Testemunha:

Nome: *Antônio Ferreira de Souza*  
RG: *059.000.017-90*

Testemunha:

Nome: *Spizile R. dos Reis*  
RG: *5157481*